

"Edital N.º 305"

J. J. Santos

Lei Municipal N.º 203 de 9 de dezembro de 1960 —

José Centinho Lima, Prefeito Mu-
nicipal de São Oliveira, usando
de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal
deu a em sanção e promulga a seguinte
lei:

Artigo 1.º — Fica a Prefeitura Municipal
autorizada a assinar contratos para a obra
do Departamento de Obras Públicas da Sec.
taria de Viação e Obras Públicas, um an-
damento de Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e
cinco mil cruzeiros) destinado a atender
as despesas com obras de construção da
praça sobre o "Correio do Eucanto", na
estrada municipal "São Oliveira - Ta-
randa Eucanto - Correio Olga - Lapointa.

Parágrafo único. A execução das
obras de construção da praça acima
citada, se fará mediante orientação
e fiscalização do Departamento de Obras Públicas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, re-
vogando as disposições em contrário.

Pref. Municipal de São Oliveira, 9 de
dezembro de 1960.

José Centinho Lima
Prefeito Municipal

Reg. e Publicada 5/12/60
Henr Viana. Secret. de